



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

## PORTARIA CRO-PE Nº 108/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

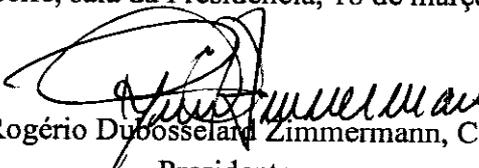
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Maria Betânia Cavalcanti Fulgino de Melo CRO-PE 4980, Juliana Araújo Brito de Andrade CRO-PE 8501, Joaquim Aureliano Maia CRO-PE 6573 e Maria Cristina de Andrade Santana CRO-PE 6907 como membro, para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2015.

  
Rogério Dubosselam Zimmermann, CD  
Presidente

**CRO** PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br